



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
Fazendo o melhor pra você.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

RELATÓRIO Nº 011/2013
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA - HUGO

Goiânia, 05 de maio de 2014.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Secretário de Estado da Saúde

Halim Antônio Girade

Superintendente de Controle e Avaliação Técnica de Saúde – SCATS

Dante Garcia de Paula

Superintendente de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde – SUNAS

Deusedith Vaz

Assessoria de Gestão de Parcerias com Parcerias com Organizações Sociais - AGPOS

Grace Machado

Elaboração e Coordenação:

COMACG/HUGO

Murillo Simiema Campos – AGPOS/SUNAS/SES

Maria Aparecida Leite – GERIR

Presilina do Bonfim Nunes Carvalho - SCATS

Este relatório segue assinado somente pelo presidente da COMAGG Murillo Simiema Campos, haja visto que segundo a Controladoria Geral do Estado – CGE no Relatório Conclusivo de Auditoria de Conformidade nº 105/2013 – SCI/CGE no **Anexo II**, constatou que houve falha na composição da Comissão Unificada de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMAGG para o Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, situação que impediu Maria Aparecida Leite de continuar como membro da comissão supracitada.

***Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS***

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Importante salientar também que o terceiro membro, Presilina do Bonfim Nunes Carvalho, solicitou a época a não participação dos trabalhos exercidos pela comissão. Atualmente a COMAGG / HUGO passou pelo processo de reestruturação para nomeação de novos membros, conforme nova Portaria nº 120/2014 de 27/03/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, vide Anexo II.

1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde

1.1. Contrato de Gestão nº 064/212, primeiro Termo Aditivo nº 049/2012, Segundo Termo Aditivo e Terceiro Termo Aditivo do referido contrato de gestão, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Gestão em Saúde – GERIR, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, com vigência no período de 09/05/2013 a 08/05/2014.

1.2. Organização Social

Instituto de Gestão em Saúde – IGES / GERIR

Rua 89 Qd. F-29 Lt. 58 s/n Setor Sul
74.093-140 Goiânia – GO
CNPJ: 14.963.977/0001-19

1.3. Unidade de Saúde

Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO

Avenida 31 de março s/nº, Setor Pedro Ludovico.
74.820-200 – Goiânia – GO
CNES: 2338262
Diretor Geral: Ciro Ricardo Pires de Castro

1.4. Período monitorado

De 01/06/2013 a 31/11/2013.

2. Metodologia

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão pela COMACG é de periodicidade semestral e consiste na verificação dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho, sendo o Manual de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão o instrumento oficial utilizado.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG procedeu visita de monitoramento em 26 e 27/03/2014, oportunidade em que foi feita a vistoria no hospital e serviços, aplicando o roteiro de monitoramento da execução do Contrato de Gestão. A mesma foi realizada por membros da equipe da AGPOS e um representante da GERIR. Salientamos que o atraso para conclusão desse relatório foi devido à reorganização de fluxos de trabalho pelo qual o setor passou no fim do ano passado.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

O Relatório é constituído por uma descrição da situação atual de funcionamento da Unidade; do Quadro de cumprimento das Metas de Produção contratadas e pactuadas; do Quadro de Resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade e do Quadro de Pontuação dos Resultados apresentados.

É constituído ainda por Anexos, Documentos Comprobatórios e Registro Fotográfico das melhorias realizadas na Unidade.

Compondo a sistemática de monitoramento do Contrato de Gestão, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES, conforme manual de monitoramento publicado através da Portaria N° 404/2012 GAB/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, com a produção de relatórios específicos, não compondo este relatório, conforme procedimento de corresponsabilidade assinado entre a SES/GO e AGR, **Anexo II**.

Este Relatório deverá ser analisado pelo Comitê Intersetorial de Avaliação dos Contratos de Gestão da SES, Portaria N° 415/2012-GAB/SES/GO, de 19/12/2012 e Portaria N° 109/2013 GAB/SES/GO de 18/03/2013, com objetivo de identificar as tendências de cumprimento de metas contratadas e proposição de ações preventivas e corretivas, detectados neste relatório, conforme sistemática de monitoramento e avaliação de Contrato de Gestão instituída pela SES/GO.

3. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão

Este tópico do Relatório contempla a descrição da situação da Unidade durante visita realizada, tendo sido distribuído por itens do Roteiro de Monitoramento que se encontra preenchido no **Anexo I**.

3.1. Obrigações Contratuais

3.1.1. Obrigações da Contratante

Conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.2.1, a Secretaria Estadual de Saúde tem como obrigações:

3.2.1. “Disponibilizar à **CONTRATADA** adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.”

São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física da Unidade; recursos financeiros; materiais permanentes; equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.

a) Estrutura Física

No monitoramento n° 003/2013, referente ao primeiro semestre foi informado que a unidade passou por várias reformas e que estava em processo de adequações. Destaca-se que o atual cenário da Unidade é de reforma de todo o 3° andar, estacionamento e recepção, porém cabe ressaltar que a unidade tem priorizado a reforma de determinados setores para ampliação de leitos, sendo que durante a visita observamos existir maior necessidade em reformar todo o

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

4ª andar que se encontra em situação crítica conforme fotos no **Anexo II**.

Observou-se inúmeros problemas, tais como ausência de sinalização hospitalar, ausência de caixas de sugestões dos usuários, prejudicando o usuário a localizar setores dentro da unidade. Salientamos ainda que por se tratar de unidade com construção antiga ainda há setores como a UTI 1 e o 4º andar que necessitam de inúmeras adequações para serem realizadas. Os projetos das áreas em reforma, bem como o cronograma de execução solicitados a GERIR, através do Ofício nº 920/2014 do dia 31.03/2014, não foram enviados até o fechamento deste relatório.

b) Recursos Financeiros

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão é realizado mediante ordem bancária, em moeda corrente, no décimo dia de cada mês, valendo essa ordem como recibo, conforme **Anexo II**.

Observa-se que a Secretaria de Estado da Saúde vem cumprindo esta obrigação, e o repasse de recursos financeiros vem ocorrendo com regularidade conforme demonstrado no Quadro I:

Quadro I – Demonstrativo do repasse de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 64/2012, no período de junho/2013 a novembro/2013.

Mês Referência	Data Previsão Pagamento	Data do Pagamento	Valor Mensal do Contrato	Valor Pago
Junho	10.07.2013	05.07.2013	8.734.170,00	6.049.087,03
Julho	10.08.2013	06.08.2013	8.734.170,00	6.246.582,43
Agosto	10.09.2013	05.09.2013	8.734.170,00	6.592.492,08
Setembro	10.10.2013	04.10.2013	8.734.170,00	6.566.989,57
Outubro	10.11.2013	05.11.2013	8.734.170,00	6.496.046,46
Novembro	10.12.2013	26.11.2013	8.734.170,00	9.570.752,62

Fonte: GEROF/SGPF, julho de 2013.

c) Materiais Permanentes e Equipamentos

Durante a visita técnica realizada no HUGO foi possível constatar que este atualmente vem realizando a manutenção e alguns investimentos com equipamentos, entretanto observou-se uma tendência de terceirização dos serviços de alguns setores da unidade como, por exemplo, a lavanderia e a cozinha, o que em longo prazo poderá ser prejudicial para a Unidade, uma vez que os equipamentos pertencem à empresa terceirizada, e no caso de descontinuidade da prestação dos serviços, o Hospital poderá enfrentar transtornos pela ausência de equipamentos próprios.

A GEIH (Gerência de Equipamentos e Infraestrutura Hospitalar) tem realizado com periodicidade as manutenções preventivas e corretivas, não só para equipamentos médicos, mas também na infraestrutura hospitalar. Cabe ressaltar que a empresa Athos medical é a

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

responsável pela prestação desses serviços. Segue no **Anexo II** relatório trimestral de atividades e de equipamentos em comodato.

d) Instrumentos para organização, administração e gerenciamento da Unidade

A Secretaria de Estado da Saúde não ofereceu à Gerir ferramentas de gestão para organização da Unidade. No entanto a Organização Social conta atualmente com instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da unidade que é realizado através do *software Wareline* e planilhas. Observou-se que vários setores não possuem completa implantação de prontuário eletrônico, e que segundo relato dos funcionários, vários setores carecem de implantação devido à falta de computadores para suprir a necessidade das clínicas.

Para uma melhor gestão do fluxo de atendimentos na urgência e emergência dos pacientes, está em processo de implantação o sistema Kan Ban em alguns setores, que permite estabelecer fluxos de atendimento e monitorar cada fase desse processo. Dispõem também do sistema *To Life* que é um sistema que permite estabelecer a classificação de risco Manchester e organizar o fluxo de atendimento dos pacientes nas unidades de saúde.

Essas ferramentas permitem que indicadores gerados possam ser analisados e as condutas administrativas sejam avaliadas para determinar o grau de desempenho da unidade frente às dificuldades encontradas, bem como melhorar a gestão da clínica e de leitos da unidade.

3.1.2. Obrigações da Contratada

a) Sistemas de informação e registro dos procedimentos no DATASUS

A alimentação dos Sistemas de Informação de Saúde do SUS é realizada pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), que informou repassar à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia todos os dados coletados na unidade, para notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), uma vez que esse sistema ainda não está descentralizado no NHE, mas que até maio a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, gestora do SUS e das Unidades de Saúde sediadas na Capital do Estado decidiu implantar e capacitar os funcionários do NHE para realizar a alimentação desses sistemas.

O Núcleo não apresentou o relatório trimestral do encaminhamento de notificações de doenças de notificação compulsória (DNC), relatório da avaliação trimestral dos casos notificados pelo NHE de junho a novembro de 2013, e relatório da análise dos óbitos ocorridos no HUGO de junho a novembro de 2013.

Em visita ao setor de faturamento contactou-se que o mesmo realiza corretamente a alimentação de procedimentos no SIH – SUS e SIA – SUS, sendo também responsável por todo o faturamento hospitalar do HUGO, conforme relatório de produção no **Anexo II**.

b) Contratação de Serviços de Anestesiologia

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Atualmente o Hugo conta com a prestação de serviço de anestesiologia executados pela Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás - Coop anest – Goiás, conforme cópia do contrato no **Anexo II**.

c) Documentos de regularidade fiscal, licenças e alvarás atualizados

A Gerir não apresentou cópia do Alvará de Autorização Sanitária Municipal do Hospital de Urgências de Goiânia, pois possui somente Alvará de Autorização Sanitária da sede do Instituto de Gestão em Saúde, vide **Anexo II**.

d) Programa de capacitação de RH

A Gerir realiza diversos programas internos de capacitação com os funcionários em todos os setores da unidade, conforme listas de frequência em **Anexo II**.

e) Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar

Sobre o serviço de atendimento ao usuário, o Hospital de Urgência de Goiânia foi habilitado ao serviço de Ouvidoria Descentralizada – Sistema Ouvidor SUS do Ministério da Saúde, que inclui, encaminha, recebe e responde as manifestações dos usuários, obedecendo aos prazos em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 8, de 25 de maio de 2007. Concomitantemente dispõe do SAU (Serviço de atendimento ao usuário) implantado, que realiza regularmente pesquisas e orientações aos usuários e familiares que buscam os serviços do hospital. Dispõem de formulários para realizar pesquisas nos diferentes setores da unidade, conforme documentos que compõem o **Anexo II**. Apresentou ainda que no período monitorado em pesquisa interna realizada com 478 pacientes, destes 324 responderam achar “ótimo” o atendimento, 145 avaliou como “bom”, 9 “regular” e ninguém considerou o atendimento “ruim”, ficando o índice de satisfação em 98%. Cabe ressaltar que o índice de satisfação encontrado pela pesquisa Serpes foi de 60%, portanto discrepante daquele apontado pelo SAU do Hospital de Urgências de Goiânia.

f) Registro atualizado de dados e atendimentos dos usuários atendidos na unidade

O registro atualizado dos atendimentos realizados e de usuários atendidos na unidade é realizado pelo Serviço de Arquivo Médico e Estatística/SAME do HUGO, que atualmente está em processo de reestruturação da área física, ações e atividades.

Cabe salientar que durante vistoria nos prontuários que ficam nas enfermarias, foi observado que alguns prontuários estavam sem identificação por nome, sem prescrição médica e de enfermagem. É rotina em determinada enfermaria identificar os mesmos somente por números.

g) Serviço de Atendimento ao Usuário: atendimento a sugestões, queixas e reclamações do usuário

O Hospital de Urgências de Goiânia conta com o serviço de atendimento ao usuário, com procedimentos para atendimento a sugestões, queixas e reclamações do usuário. Foi

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

constatado durante a visita e entrevista com pacientes, reclamações sobre a ausência de visitas médicas diárias na enfermaria feminina do 4º andar, os pacientes informaram que o médico só passa visita duas vezes por semana, geralmente as segundas e quartas-feiras. Relataram que em certas ocasiões a dieta hospitalar oferecida é repetitiva.

De acordo com a Empresa Qualivitta Alimentos Ltda, responsável pela dieta dos pacientes foi informado que atualmente os pacientes do hospital recebem seis refeições, sendo: desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia, produzidos por meio de materiais selecionados e inspecionados pelo corpo de nutrição dentro da cozinha, mediante coleta de amostras de todos os serviços prestados como forma de garantir a segurança alimentar. Ressaltamos ainda que a empresa relatou atender cada particularidade dos pacientes com necessidades diferenciadas, a fim de promover uma alimentação adequada, nutricionalmente balanceada, minimizando os riscos de desnutrição e, conseqüentemente, reduzindo o tempo de permanência nos leitos. O cardápio e a pesquisa de satisfação realizados pela empresa seguem no **Anexo II**.

Além disto, foi implantada a Ouvidoria descentralizada no HUGO, com procedimentos para resposta ao usuário. Segue no **Anexo II** cópia do relatório da Ouvidoria.

h) Registro de encaminhamentos de usuários realizados

Por meio do Núcleo Interno de Regulação, que faz a interlocução junto à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, é realizado o controle e registro de encaminhamentos de usuários realizados pela Unidade para outras Unidades ou Serviços de Saúde.

i) Percentual de recursos públicos utilizados com folha de pagamento e de servidores efetivos da SES na Unidade

O Hospital conta com servidores efetivos da Secretaria Estadual de Saúde, correspondendo a 53% (**cinquenta e três**) do Quadro de Pessoal, em cumprimento ao item 7.12 do Contrato de gestão nº 064/12: *“Após a realização desse levantamento, no mínimo, 50% dos recursos humanos necessários à execução dos serviços deverá ser composto por servidores cedidos pela CONTRATANTE.”*

j) Núcleo de Vigilância Hospitalar

O Hospital de Urgência de Goiânia conta com Núcleo de Vigilância Hospitalar instituído, sendo suas funções realizadas conforme diretrizes nacionais, repassando à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia todas as informações e notificações realizadas pelo hospital.

A Comissão de Verificação de Óbitos, que visa avaliar as declarações de óbitos para fins estatísticos, apresentou as atas das reuniões do período avaliado que pode ser observado no **Anexo II**.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

k) Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos

O setor de gerenciamento de riscos e resíduos coordena as ações relativas ao manejo de resíduos gerados pela unidade, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a proteção à saúde de usuários e colaboradores na Unidade, de acordo com a legislação em vigor. Os documentos e atas de reunião apresentados seguem no **Anexo II**.

l) Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS

O cumprimento dos princípios do SUS quanto à garantia da universalidade, integralidade, Política Nacional de Humanização, resolubilidade e qualidade do serviço ofertado, pode ser observado pelo índice de satisfação do usuário nas pesquisas realizadas, especialmente comprovada pela pesquisa SERPES realizada no período de 04 de julho a 09 de agosto de 2013, que mostrou índice médio de aprovação de 60%.

Quanto ao item “Integralidade da assistência x capacidade instalada”, o HUGO é uma unidade de porta aberta, integrando o Programa SOS Emergência do Ministério da Saúde, oferecendo atendimento de Urgência e Emergência aos usuários, bem como recebendo pacientes encaminhados por outras unidades integrantes da Rede de Urgências e Emergências do SUS, por meio da Central de Regulação da SMS de Goiânia. A partir do momento em que o paciente é recebido na Unidade, seu acesso aos serviços por ela prestados é garantido.

No que se refere aos componentes da Política Nacional de Humanização (PNH), o HUGO é uma Unidade que atende pacientes politraumatizados e regulados previamente, situação que exige o serviço de classificação de risco, considerando compor o perfil da Unidade o atendimento de urgência e emergência.

Porém, os demais componentes da Política Nacional de Humanização no atendimento dos usuários, sejam eles ambulatoriais ou em regime de internação hospitalar, está sendo implantada através de várias medidas, como por exemplo, reforma das enfermarias, aquisição de novos equipamentos, climatização, reforma da unidade e melhoria nos atendimentos multiprofissionais. Porém identificamos ser necessário melhorar em caráter de urgência a sinalização da unidade, bem como o acolhimento dos pacientes e acompanhantes, uma vez que durante a visita não havia nenhum funcionário que pudesse orientar o usuário dentro do hospital. Foi verificado também ausência de poltronas nas enfermarias para os acompanhantes, ausência de espaço destinado para orações e conforto espiritual dos enfermos e familiares.

Em relação ao item “Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde”, a SES/GO está realizando a atualização do cadastro da Unidade no CNES, para identificação das ações e serviços realizados pela Unidade e que ainda não estão habilitados pelo Ministério da Saúde, situação que irá regularizar a aprovação dos procedimentos apresentados e ainda não faturados por meio do Sistema DATASUS. Entretanto foi informado pelo setor de faturamento do HUGO que os processos para atualização do CNES e habilitação de alguns serviços estão parados, uma vez que sendo a gestão realizada pelo município cabe ao mesmo realizar vistoria e aprovação das modificações necessárias, o que até o momento não foi realizado.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

m) Direitos do usuário

Dentre os itens que constituem os “direitos dos usuários” no Contrato de Gestão, quase todos vem sendo cumpridos pela Organização Social, com exceção de “justificar ao usuário ou seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste contrato”, considerando que a justificativa é feita pelo Complexo Regulador Municipal ou Estadual quando da transferência dos pacientes a outras Unidades e/ou Serviços de Saúde.

No que se refere aos demais direitos dos pacientes, tem sido cumpridos: direito a visita de pacientes internados diariamente, atualização de prontuário e sua confidencialidade, presença regular de acompanhantes para adolescentes, gestantes e idosos, consentimento ou recusa na prestação dos serviços de saúde estão sendo cumpridos com rigor.

A confirmação do cumprimento dos itens supracitados ocorreu por entrevista com pacientes no leito durante a visita de monitoramento, realizada por membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão. Todos os itens do contrato de que trata dos direitos do usuário estão sendo cumpridos pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão.

n) Relatório de Alta Hospitalar

O relatório de alta hospitalar é fornecido pela Unidade e arquivado no hospital, em meio magnético, e organizado em um banco de dados gerenciado por software que permite buscas por especialidade, sexo e ordem cronológica, entre outras variáveis. Segue modelo no **Anexo II**.

o) Comissões previstas no Contrato de Gestão

Cumprindo o Contrato de Gestão nº 24/2012, foram instituídas as Comissões: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Ética Médica e de Enfermagem, Comissão de Verificação de Óbitos, Comissão de Análise e Revisão de Prontuários, Comissão Multidisciplinar de Bioética, Comissão Intra Hospitalar de Hemoterapia, Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral, Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos, Comissão de Ensino e Pesquisa, Comissão de Residência Médica, Comissão de Residência Multiprofissional, Comissão de Gerenciamento de Riscos, Comissão de Gerenciamento de Resíduos e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Os documentos comprobatórios da instituição e funcionamento das Comissões compõem o **Anexo II**, com exceção da Comissão Intra Hospitalar de Hemoterapia e da Comissão de Ensino e Pesquisa, que não foi apresentado.

p) Comissão de Ensino e Pesquisa: Política de Educação Permanente em Saúde do SUS

O HUGO mantém campo de estágio para graduação, pós-graduação, residência médica e residência multiprofissional na unidade, conforme segue:

- Campo de Estágio para cursos Profissionalizantes (X) Sim () Não
- Campo de Estágio para cursos Tecnológicos (X) Sim () Não
- Campo de Estágio para cursos de Graduação (X) Sim () Não

**Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS**

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

- Campo de Estágio para cursos de Pós-Graduação (X) Sim () Não
- Internato (X) Sim () Não
- Programa de Residência Médica (X) Sim () Não
- Programa de Residência Multiprofissional (X) Sim () Não
- Viabiliza a realização de pesquisas na unidade (X) Sim () Não

4. Plano de Metas de Produção

Em cumprimento ao que determina a Portaria nº 077/2013-GAB/SES, de 28/02/2013, com prorrogação de prazo pela Portaria nº 102/2013-GAB/SES, o Grupo de Trabalho composto por técnicos da Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde e Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde realizou estudos sobre o Plano de Metas de Produção do Contrato de Gestão nº 64/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Gestão em Saúde/GERIR, para gerenciamento do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.

Cabe ressaltar que com o cenário de reformas e a ampliação da capacidade de leitos do HUGO, a Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde (SCATS) procedeu auditoria na unidade com objetivo de mostrar a realidade de funcionamento atual do hospital, conforme relatório de Visita Técnica nº 170 vide **Anexo II**.

O Hospital de Urgências de Goiânia é especializado e referência para o Estado de Goiás no atendimento de urgência e emergência de Média e Alta Complexidade, devidamente referenciado pelos Complexos Reguladores Estadual/Municipal, sendo também considerado Hospital de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.

Os Programas de Residência Médica - PRM são reconhecidos pelo Ministério da Educação, por meio da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, e estão funcionando nas áreas de Clínica Médica, Geriatria, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Medicina Intensiva. A duração média de cada Residência Médica é de 02 anos.

O demonstrativo das metas estabelecidas para Internação Geral e UTI e dos resultados atingidos pela Unidade no período sob monitoramento está detalhado no Quadro III:

Quadro III – Meta mensal de internação Geral e UTI – HUGO

Leito/ Especialidade	Nº de Leitos contratados	Nº de Leito-dia	Meta Contratada		Meta realizada			
			Mensal	Semestral	Mensal	%	Semestral	%
Observação	32	960	246	1.476	845	343	5.075	343
Reanimação Trauma	10	300	2.160	12.960	4.064	188	24.388	188
Internação Clínica Médica	30	900	100	600	171	171	1.028	171
Internação Clínica Cirúrgica	38	1.140	171	1.026	236	138	1.419	138
Traumatologia	69	2.070	310	1.860	438	141	2.629	141
UTI	58	1.740	142	852	206	145	1.238	145

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO – AGPOS/SUNAS, 2013.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Com relação aos procedimentos de Urgência e Emergência, a variação mensal de atendimentos foi considerada no estabelecimento da meta, tendo em vista não haver atendimento a demanda espontânea, mas atendimentos de urgência e emergência realizados para pacientes que são encaminhados pela Central de Regulação do Município de Goiânia:

Quadro IV – Meta mensal de atendimentos de Urgência/Emergência - HUGO

Procedimento	Meta mensal contratada	Meta semestral contratada	Meta realizada			
			Mensal	%	Semestral	%
Urgência/Emergência	3.600	21.600	4.225	274	25.351	274

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO – AGPOS/SUNAS, 2013.

O HUGO é uma Unidade Hospitalar de atendimento referenciado em urgência e emergência, com admissão de pacientes mediante encaminhamento do Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, existe uma variação nos procedimentos mensais realizados entre as diversas especialidades oferecidas pela Unidade.

A análise destas condições orientou o Grupo de Trabalho a estabelecer que a meta de produção nas áreas cirúrgicas, atendimento ambulatorial, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT e atos multidisciplinares seriam definidos por macro-indicadores, tendo em vista proposta contida no “Projeto de Apoio à Criação das Fundações Estatais na SES/RJ”, formulado pela Fundação Getúlio Vargas, que faz a opção de: “*inicialmente, pactuaram-se objetivos macros, de modo a permitir que as instituições tivessem a possibilidade de atingir os resultados, alcançando a melhoria da gestão organizacional*”.¹

O HUGO dispõe de capacidade instalada para realização de procedimentos de cirurgia nas especialidades de Bucomaxilofacial, Cirurgia Geral, Ortopedia/Traumatologia e Neurocirurgia. Dispõe ainda de capacidade instalada para procedimentos de Cirurgia Vascular, entretanto, a demanda por esta especialidade é baixa.

O atendimento ambulatorial é realizado para retorno dos pacientes egressos de internação nas Clínicas Médica e Cirúrgica.

Os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico oferecidos na Unidade e que estão dentro do perfil de unidade de média e alta complexidade em urgência e emergência são: Eletrocardiografia, Análises Clínicas e Anatomia Patológica. Os serviços de diagnóstico de: Broncoscopia, Ecocardiografia, Gastrostomia Endoscópica, Colonoscopia e Esofagogastroduodenoscopia são oferecidos pelo HUGO.

Por meio da Central de Laudos da SES, gerenciada por outra Organização Social, são oferecidos os serviços de diagnóstico por imagem de Radiologia Convencional, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia e Duplex Scan aos usuários da Unidade, o que justifica a exclusão destes procedimentos do monitoramento deste Contrato de Gestão.

Quanto aos atos multidisciplinares, a Unidade dispõe da oferta de serviços de Nutrição Clínica, Psicologia, Fisioterapia para pacientes internados, Serviço Social, Enfermagem,

¹ Projeto de Apoio à Criação das Fundações Estatais na SES/RJ, Fundação Getúlio Vargas, novembro/2011, pg. 81.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Odontologia e Fonoaudiologia. O perfil de unidade de média e alta complexidade em urgência e emergência não contempla a oferta de serviços de Terapia Ocupacional, situação que justifica sua exclusão deste Contrato de Gestão.

Quadro V – Meta mensal de procedimentos cirúrgicos, atendimento ambulatorial, SADT e atos multidisciplinares – HUGO

Procedimento	Meta contratada		Meta realizada			
	Mensal	Semestral	Mensal	%	Semestral	%
Procedimentos Cirúrgicos	960	5.760	1.106	115	6.640	115
Atendimento Ambulatorial	1.600	9.600	1.320	82	7.920	82
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	30.760	184.560	37.475	121	224.850	121
Atos Multidisciplinares	94.800	568.800	134.272	141	805.636	141

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO – AGPOS/SUNAS, 2013.

4.1. Indicadores de Desempenho e Qualidade

A revisão dos Indicadores de Desempenho e Qualidade do Contrato de Gestão nº 64/2012, considerou a análise de cada um deles, conforme detalhado a seguir:

- a) Os indicadores de Taxa de Ocupação Hospitalar e de Média de Permanência Hospitalar foram estabelecidos por setor de internação.
- b) Considerando que a instituição possui pacientes que ficam internados por longa data, o que aumenta as chances de adquirirem Infecção, necessitando então de um indicador que leve em consideração este perfil de pacientes e que melhor retrate as possíveis intervenções de Prevenção e Controle de IRAS realizadas em cada setor, o indicador de Taxa de Infecção Hospitalar foi substituído pelo indicador de **Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação**;
- c) Os indicadores de Taxa de Mortalidade Global, Tempo médio de entrega de Resultados de Exames e Índice de Transparência Administrativa não foram alterados, permanecendo aqueles estabelecidos no Contrato de Gestão;
- d) O monitoramento da produção e faturamento compõe a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional, entretanto o Contrato de Gestão não estabeleceu fórmula de cálculo para este indicador. Ficou estabelecido que este indicador considere a razão percentual de evolução de produção e faturamento da Unidade, comparando os resultados obtidos no exercício em monitoramento com os resultados obtidos no exercício anterior.
- e) Considerando o perfil do usuário do HUGO, foi proposta a alteração do público pesquisado para obtenção do índice de satisfação da clientela, de entrevista direta com “pessoas” para entrevista direta com os “pacientes na internação e no momento da alta hospitalar”, ficando retificada a fórmula de cálculo:

$$ISC = \frac{\text{Quantidade de avaliação entre bom e ótimo} \times 100}{\text{Total de pacientes pesquisados}} > 80\%$$

Os resultados apresentados pelo HUGO no período em monitoramento estão demonstrados no Quadro a seguir:

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
 Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
 E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Quadro V – Indicadores de Desempenho e Qualidade - HUGO

Indicador		Meta Contratada	Cumpriu	Não Cumpriu	Notas
1. Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação	Observação	90%	X		10
	Reanimação	90%	X		10
	UTI	90%	X		10
	Traumatologia	90%	X		10
	Clínica cirúrgica	90%	X		10
	Clínica médica	90%	X		10
2. Média de permanência hospitalar por setor de internação	Observação	84 horas		X	4
	Reanimação	3 horas	X		8
	UTI	11 dias	X		10
	Traumatologia	6 dias	X		9
	Clínica cirúrgica	6 dias	X		9
	Clínica médica	8 dias		X	7
3. Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação	UTI 1	34,28%	X		10
	UTI 2	26,32%	X		9
	UTI 3	31,22%	X		10
	UTI 4	21,02%		X	6
	Traumatologia	5,43%	X		10
	Clínica médica	14,96%	X		8
	Clínica cirúrgica	8,64%	X		10
4. Taxa de Mortalidade Global		4,72%	X		10
5. Tempo médio de entrega de Resultados de Exames	Laboratório	24 hs	X		10
	Imagem		X		
6. Índice de Resultado Financeiro		>1	X		10
7. Índice de Satisfação da Clientela		>80%	X		10
8. Razão de evolução da Produção e Faturamento do HUGO		=>1	X		10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO – AGPOS/SUNAS, 2013.

4.2. Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores:
a) Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação

$$\text{Taxa: } \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de leitos operacionais/dia do período}} \times 100$$

b) Média de permanência hospitalar por setor de internação

$$\text{Taxa: } \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de pacientes saídos do mesmo período}} \times 100$$

c) Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação

$$\text{Taxa} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de IRAS no Setor}}{\text{Total de Paciente-dia/Setor}} \times 1000$$

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

d) Taxa de Mortalidade Global

Taxa MG: $\frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período} \times 100}{\text{Total de saídas no mesmo período}} = 4,5\%$

e) Tempo médio de entrega de Resultados de Exames

Tempo: $\frac{\text{Data da solicitação do exame}}{\text{Data da realização do exame}}$

f) Índice de Resultado Financeiro

IRS: $\frac{\text{Receita total no período}}{\text{Despesa total no mesmo período}}$

IRS HUGO = $\frac{R\$68.574.158,13}{R\$50.578.938,79} = 1,35$

g) Índice de Satisfação da Clientela

ISC= $\frac{\text{Quantidade de avaliação entre bom e ótimo} \times 100}{\text{Total de pacientes pesquisados}} = >80\%$

ISC= $\frac{469}{478} \times 100 = 98\%$

h) Razão de evolução da Produção e Faturamento do HUGO

Razão = $\frac{\sum \text{junho/13 a novembro/13}}{\sum \text{junho/12 a novembro/12}} \times 100$

Faturamento de junho/13 a novembro/13: R\$ 15.038.204,37

Faturamento de junho/12 a novembro/12: R\$ 13.659.225,41

Razão de Evolução do Fat. HUGO = $\frac{R\$ 15.038.204,37}{R\$ 13.659.225,41} = 1,10$

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
 Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
 E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

4.2. Pontuação dos Resultados apresentados

Quadro IV – Demonstrativo da Pontuação dos Resultados

	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES					
	Meta	Nota	Média (a)	Peso (b)	TOTAL (c) = (a) x (b)	
1. Análise dos resultados de cumprimento de metas de produção	Meta de internação	Observação	10	9,9	4	39,6
		Reanimação	10			
		UTI	10			
		Traumatologia	10			
		Clínica cirúrgica	10			
		Clínica médica	10			
	Meta de procedimentos cirúrgicos	10				
	Meta de atendimento ambulatorial	9				
	Meta de SADT	10				
	Meta de urgência e emergência	10				
Meta de atos multidisciplinares	10					
2. Análise dos Indicadores de Desempenho	Taxa de ocupação hospitalar	Observação	10	9,0	2	18,0
		Reanimação	10			
		Clínica médica	10			
		Clínica cirúrgica	10			
		Traumatologia	10			
		UTI	10			
	Média de permanência hospitalar	Observação	4			
		Reanimação	8			
		Clínica médica	7			
		Clínica cirúrgica	9			
		Traumatologia	9			
		UTI	10			
	Taxa de densidade de incidência de infecção relacionada à assistência à saúde	UTI 1	10			
		UTI 2	9			
		UTI 3	10			
		UTI 4	6			
		Traumatologia	10			
Clínica médica		8				
Clínica cirúrgica		10				
Taxa de Mortalidade Global	10					
3. Análise dos Indicadores de Qualidade	Tempo médio de entrega de resultados de exames	Laboratório	10	10	2	20
		Imagem	10			
	Índice de resultado financeiro	10				
	Índice de Satisfação da Clientela	10				
4. Produção e Faturamento		10	10	2	20	
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES					97,6	
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = Σ (c)/10					9,7	

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO INSITUCIONAL

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
> 90% até 100%	10
> 80% até 89%	9
> 70% até 79%	8
> 60% até 69%	7
> 50% até 59%	6
> 40% até 49%	5
> 30% até 39%	4
> 20% até 29%	3
> 10% até 19%	2
> 05% até 09%	1
< 05%	ZERO

PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO – VALORES A RECEBER DO VARIÁVEL

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO	VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL
9,0 a 10,00 pontos	A – MUITO BOM	100%
7,1 a 8,9 pontos	B – BOM	80%
6,1 a 7,0 pontos	C – REGULAR	60%
5,0 a 6,0 pontos	D – RUIM	30%
< 5,0	E – INSUFICIENTE	ZERO

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

5. Considerações finais

Os dados coletados e sistematizados neste Relatório demonstram que a Organização Social GERIR vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 64/2012, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HUGO, tendo atingido a nota global de **9,7 (nove vírgula sete)**, que corresponde ao conceito **A - “Muito Bom”**, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida no Anexo VI do Contrato de gestão nº 64/2012.

Ainda de acordo com o item **6.9**, da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão nº 64/2012, que estabelece *“As Metas e os Indicadores serão avaliados semestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de, até, 20% no montante a ser repassado”*, a nota e o conceito resultantes da análise realizada corresponde ao repasse integral dos recursos financeiros para custeio do gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no HUGO.

A aplicação da metodologia de monitoramento e avaliação das metas de produção e indicadores de desempenho e qualidade permite constatar seu cumprimento, entretanto, apontam-se as seguintes questões que mereceram destaque por parte da COMACG/HUGO:

1. Considerando a importância do HUGO na Rede Estadual do SUS e a alta rotatividade de pacientes na Unidade, pontos fundamentais para a atuação das vigilâncias, recomenda-se a implantação descentralizada do SINAN no HUGO, para inserção oportuna das notificações de agravos de notificação obrigatória e de interesse de saúde pública;
2. Recomenda-se a implantação imediata do PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde), uma vez que o mesmo é exigência da legislação sanitária.
3. Recomenda-se maior agilidade no processo de Habilitação dos serviços já existentes no HUGO e implantação de novos serviços requeridos pela população do Estado, considerando seu perfil de unidade de alta complexidade de atenção nas urgências e traumas.
4. Recomenda-se a construção e aperfeiçoamento dos indicadores qualitativos por estratégias quantitativas, permitindo a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Contrato de Gestão operar sobre os processos de trabalho, monitorando situações que devem ser mudadas, incentivadas e potencializadas desde o início de uma intervenção até o resultado pretendido.
5. Recomenda-se que seja encaminhada a AGPOS cópia dos projetos de obras, serviços e compras, conforme estabelece o Contrato de Gestão nº 064/2012 no item **3.1.20** onde informa que: *“Os procedimentos para a contratação de obras, serviços e compras efetuadas com emprego de recursos provenientes do Contrato de Gestão, assim como as alienações, deverão ter, cumprindo os princípios constitucionais, análise e aprovação da CONTRATANTE”*.
6. Recomenda-se que a Terceirização dos serviços hospitalares pela Organização Social não seja uma prática recorrente, haja vista que o Contrato de Gestão nº 064/2012 no item **6.5** informa que: *“Os recursos objeto dos itens 6.1, 6.3 e 6.4, deverão ser utilizados de forma complementar aos recursos do Contrato de Gestão, no custeio das atividades desenvolvidas na CONTRATADA, nos investimentos destinados à ampliação e melhoria dos serviços e da estrutura física, bem como na manutenção, atualização e renovação tecnológica.”*
7. Recomenda-se que seja enviada à AGPOS cópia dos relatórios trimestrais especificando os bens objetos dos Termos de Permissão de Uso, com as respectivas classificações, qualificações e estado de conservação, conforme Contrato de Gestão nº 064/2012 no item **9.5**.

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

8. Recomenda-se a atualização das informações sobre transparência das ações da **CONTRATADA** previstas na *web site* da Gerir, conforme estabelecido pelo Contrato de Gestão nº 064/2012 no item 16.
10. Recomenda-se que a Secretaria de Saúde do Estado encomende pesquisa de satisfação dos trabalhadores das Unidades sob gestão de Organização Social, haja vista que inúmeras denúncias advindas dos órgãos de controle foram identificadas durante a visita e entrevista com os servidores da Unidade, especialmente quanto ao grau de insatisfação relacionados ao trabalho e ao modelo de gestão dos recursos humanos que tem sido adotado.
9. Conforme **CLÁUSULA OITAVA DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PELA CONTRATANTE** item **8.5 a 8.8** do Contrato de Gestão nº 064/2012, que diz: “O Parecer Final deverá ser objeto de criteriosa análise pelo Secretário de Estado da Saúde, que determinará, à **CONTRATADA**, as correções, que eventualmente se fizerem necessárias, para garantir a plena eficácia do Contrato de Gestão. Se essas falhas ainda persistirem, encaminhará expediente ao Governador do Estado que deliberará acerca da manutenção da qualificação da Entidade como Organização Social”, e ainda no item 8.8: “Após ciência e aprovação do Parecer Final pelo Secretário de Estado da Saúde, o processo de prestação de contas deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral do Estado – CGE e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, ficando toda documentação disponível a qualquer tempo sempre que requisitada”.

Tendo em vista o supradito encaminha-se ao Gabinete do Secretário e a Gerência de Contratos e Convênios - GCC para análise e parecer final do relatório e encaminhamentos aos órgãos de controle e fiscalização.

Goiânia, 05 de maio de 2014.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808



Murillo Simiema Campos
Presidente Comagg – Hugo
Enfermeiro – Sunas/Agpos

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

ANEXO I
Roteiro de Monitoramento e Avaliação das Obrigações Contratuais do Contrato de Gestão HUGO

a) Obrigações da Contratante

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Adequada estrutura física		X		1
Recursos financeiros	X			
Materiais permanentes		X		2
Equipamentos	X			
Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.	X			

¹ A unidade atualmente passa por reforma em diversos setores do hospital para melhoria das instalações físicas.

² Observou-se que a Gerir tem optado por terceirizar os serviços em diversos setores do Hospital, o que reflete pouco investimento na compra de equipamentos hospitalares.

b) Obrigações da Contratada

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS	X			
Contratação de serviço de Anestesiologia	X			
Alimentação do SIA/SUS e SIH/SUS	X			
Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade	X			
Documentos de Regularidade Fiscal	X			
Licenças e alvarás atualizados	X			
Registro de dados dos usuários atendidos	X			
Notificação de queixas técnicas e eventos adversos	X			
Pesquisa de Satisfação do Usuário na alta hospitalar	X			
Atendimento a sugestões, queixas e reclamações de usuários	X			
Serviço de Atendimento ao Usuário	X			
Núcleo Hospitalar de Epidemiologia	X			
Núcleo de Manutenção Geral	X			
Núcleo de Engenharia Clínica	X			
Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos	X			X
Regulamento de Recursos Humanos publicado	X			
Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros publicado	X			
Regulamento de Aquisição de bens e serviços publicado	X			
Registro de encaminhamentos de usuários realizados	X			
% de recursos públicos repassados com folha de pagamento	X			
% de servidores efetivos da SES na Unidade	X			

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
 Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
 E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Programa de Saúde no Serviço Público (Dec. 5.757, de 21/05/03)	X			
Programa de Capacitação de RH	X			

c) Da Prestação de Contas:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Comparativo de metas propostas e resultados alcançados	X			
Demonstrativos financeiros: receitas e despesas realizadas	AGR			
a) Relatórios Contábeis e Financeiros	AGR			
b) Relatórios de cumprimento de metas	X			
c) Relatórios referentes aos indicados de desempenho e qualidade	X			
d) Relatório de custos	AGR			3
e) Censo de origem dos usuários atendidos	X			
f) Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes	X			
g) Relação de servidores SES em funções de assessoria ou direção	X			
h) Relatório sobre os bens constantes do Termo de Permissão de Uso	GEC			4

³ Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

⁴ Gerência de Engenharia Clínica – SUNAS/SES/GO

d) Princípios e diretrizes do SUS:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Atendimento exclusivo aos usuários SUS	X			
a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados x regulação	X			
a) Integralidade da assistência x capacidade instalada	X			
b) Política Nacional de Humanização: acolhimento com classificação de risco	X			
c) Resolubilidade do serviço ofertado ao usuário do SUS	X			
d) Índices de satisfação dos usuários	X			
e) Gestão baseada em sistema de metas e indicadores de desempenho e qualidade	X			
f) Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde	X			
g) Certificação da qualidade em saúde		X		X

e) Direitos do usuário:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
a) Manter atualizado o prontuário médico dos usuários e o	X			

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei.				
b) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.	X			
c) Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato.	X			
d) Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH.	X			
e) Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.	X			
f) Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.	X			
g) Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários.	X			
h) Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso.	X			
i) Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, na Unidade, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos.	X			

f) Relatório de alta hospitalar:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
a) Nome do usuário.	X			
b) Nome da Unidade.	X			
c) Motivo da internação (CID-10).	X			
d) Data de admissão e data da alta.	X			
e) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso.	X			
f) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta.	X			
g) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos".	X			
h) Ciência do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar.	X			
i) Informe hospitalar arquivado no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.	X			